

## TERMO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO Nº 064/2017

Termo de Numeração ao contrato de prestação de serviços entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO DE NUMERAÇÃO que tem por objeto inserir ao CONTRATO DE COMPRA REGULADA DE ENERGIA aqui referido (Processo Administrativo nº 1071/2005), o número de série que lhe foi atribuído pelo registro no livro próprio da PRJ/CESAMA, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo número é PRJ/CESAMA – CONTRATO Nº 064/2017, cujo objeto compra de energia regulada, modalidade tarifária verde (Contrato nº 5000087299/2017 – Instalação nº 3009011506 – Local: ETE/Barreira do Triunfo). Ratificam-se todas as cláusulas do contrato original assinado pelas partes, não alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 21 de julho de 2017.

André Borges de Souza

Diretor Presidente - CESAMA

